



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0001

LEI COMPLEMENTAR Nº..... 286/2005.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 6º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 279/2005, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE “AUXÍLIO DESEMPREGO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 6º, da Lei Complementar n. 279/2005, de 18 de julho de 2005, que “Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial de “Auxílio Desemprego” e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º - Para atender as despesas da presente Lei para o exercício de 2005, a dotação orçamentária será a que se segue abaixo, suplementada se necessário:

02 – PODER EXECUTIVO

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15 – URBANISMO

15452 – SERVIÇOS URBANOS

154520006 – Serviços Urbanos e Rurais

1545200062.025000 – Praças, Ruas e Avenidas

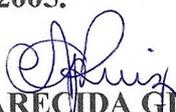
3.3.90 – Aplicações Diretas

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros P. Física - R\$ 36.000,00”

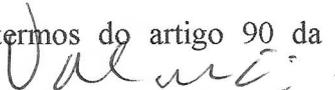
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 12 de setembro de 2005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 12 de setembro de 2005.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo